



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2022
EDITAL Nº 02/2022

PRORROGA O PERÍODO DAS
INSCRIÇÕES DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO DE MÉDICO - ESF

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022 para a contratação temporária de MÉDICO - ESF, TORNA PÚBLICO o presente edital, que prorroga o período de inscrições do certame.

O período para as inscrições, previsto Item 2 do edital de abertura fica prorrogado até o dia 08 de agosto de 2022.

O Anexo III – CRONOGRAMA DE AÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CARGO: MÉDICO - ESF passa a constar da seguinte forma:

ANEXO III

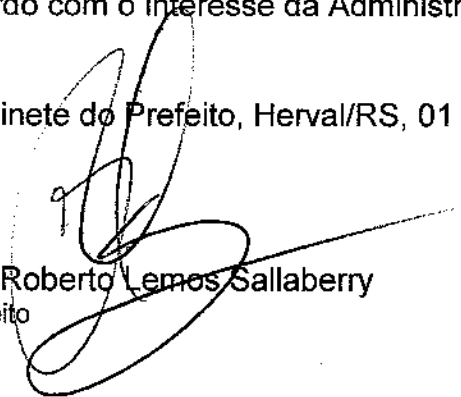
**CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVISTAS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO CARGO: MÉDICO - ESF**

Inscrições, conforme orientações deste Edital	25/07 a 08/08/2022
Publicação Preliminar das Inscrições e da Classificação	09/08/2022
Prazo para recurso referente às Inscrições e Classificação Preliminar	10/08/2022

OBSERVAÇÕES:

- Os prazos previstos no cronograma deste edital poderão sofrer alterações de acordo com o interesse da Administração Pública.

Gabinete do Prefeito, Herval/RS, 01 de agosto de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração